



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - quinta-feira, 10 de janeiro de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 013 DE 09 DE JANEIRO DE 2019 .**  
**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

#### RESOLVE:

**EXONERAR IVANEI NOVAIS PEREIRA** do cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento Técnico da Execução – Símbolo CD – na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Ciência, Tecnologia & Inovação – **SEMACTI** – a contar desta data.

**NOMEAR BRUNO SILVA SOUZA** do cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento Técnico da Execução – Símbolo CD – na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Ciência, Tecnologia & Inovação – **SEMACTI** – a contar desta data.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 014 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**  
**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas que lhe confere a legislação em vigor ,,

#### RESOLVE:

**NOMEAR MAXWELL DE JESUS E SILVA**, no cargo em comissão de Assessor da Diretoria Técnica na Empresa Municipal de Limpeza Urbana – **EMLURB** – a contar desta publicação.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
**PREFEITO**  
**CORREÇÃO**

NA PORTARIA 046/17 – PUBLICADA NO ZM NOTÍCIAS DE 10/01/2017

#### ONDE DE LÊ:

NOMEAR, Allan Robson Siqueira, para o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito** da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, Símbolo SS, a contar do dia 02/01/2017.

#### LEIA SE :

NOMEAR, Allan Robson Siqueira, para o cargo em comissão de **Assessor Especial do Prefeito** da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG, Símbolo SS, a contar do dia 02/01/2017.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
 Prefeito  
**CORREÇÃO**

NA PORTARIA Nº 006 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2019.

**ONDE SE LÊ:** Dispensar Shirley Lessa Peixoto, matrícula 12/691188-7, do cargo de Secretária Escolar - Símbolo FG-1 - SEMED - E. M. Marinete

Cavalcante de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar de 03/01/2018;

**LEIA-SE:** Dispensar Shirley Lessa Peixoto, matrícula 12/691188-7, da Função Gratificada de Secretária Escolar - Símbolo FG-1 - SEMED - E. M. Marinete Cavalcante de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar de 03/01/2019.

**ONDE SE LÊ:** Designar Alcione Dutra Petali, matrícula 10/695109-9 para o cargo de Secretária Escolar - Símbolo FG-1-SEMED - E. M. Marinete Cavalcante de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar de 03/01/2018;

**LEIA-SE:** Designar Alcione Dutra Petali, matrícula 10/695109-9 para exercer a Função Gratificada de Secretária Escolar - Símbolo FG-1 - SEMED - E. M. Marinete Cavalcante de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar de 03/01/2019.

**Rogério Martins Lisboa**  
 Prefeito

### SEMADETUR

#### **PORTARIA SEMADETUR Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor abaixo discriminado, para ser o Coordenador do Projeto de Implantação do Plano de Manejo do Parque Municipal de Nova Iguaçu , associado ao Termo de Execução celebrado entre a Secretaria Estadual do Ambiente – SEA, o Município de Nova Iguaçu – PMNI e o Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO.

#### COORDENADOR:

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS, matrícula 60/703.412-7

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO GOMES CID**  
 Secretário Municipal - SEMADETUR  
 Matrícula: 60/700.371-8

### PREVINI

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO** **– 001/2018**

Ref. Processo n.: 201/12/1237



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Contrato nº. 016/PREVINI/2018  
 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de  
 Renovação de Licenças do VMWARE HORIZON  
 Empresa: SPE DATA INFORMÁTICA LTDA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009.

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;

2.1 Gestor (a) do contrato: Willians de Azevedo Corrêa , Gerente da Divisão de Informática, matrícula 11/100.040-5;

2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares , Assessor de Apoio Técnico, matrícula ; 60/200.037-6

3.1 Fiscal do contrato: Rafael de Almeida Nunes , Assessor de Apoio , matrícula ; 60/200.037-8

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 08 de Janeiro de 2019.

**Anderson da Silva Moreira**  
 Diretor Presidente  
 PREVINI

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

**-002/2019**

Ref. Processo n.: 2017/02/114  
 Contrato nº. 06/PREVINI/2018  
 Objeto: Prestação de serviços de Transporte Aéreo

Empresa: Rio Bonito Turismo LTDA - Me

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de Maio de 2009. Em substituição a portaria 0182/2018 de 12 de Junho de 2018 publicada em 13 de Junho de 2018

2. Fica designado o(a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;

2.1 Gestor (a) do contrato: Vitor Oliveira Vilanova, Chefe de Gabinete, matrícula 11/100.014-6

2.2 Compete ao Gestor(a) do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.

2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;

2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;

2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.

3. Fica designado os (a) servidores (a) abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais o contrato;

3.1 Fiscal do contrato: Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares , Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200.037-6;

3.1 Fiscal do contrato: Rafael de Almeida Nunes, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200.037-8;

4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

5. Notifique-se.

Nova Iguaçu, 09 de Janeiro de 2019.

**Anderson da Silva Moreira**  
 Diretor Presidente  
 PREVINI

### **RESUMO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 2018/12/1237

**CONTRATO:** 016/PREVINI/2018.

**CONTRATADO:** SPE DATA INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DO VMWARE HORIZON.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**PRAZO:** 12 MESES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.750,00 (Doze Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.

**NOTAS DE EMPENHO Nº:** 244/2018.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/12/2018.

Nova Iguaçu, 08 de Janeiro de 2019.

**Anderson da Silva Moreira**  
Diretor Presidente  
PREVINI

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

### APOSTILA DE REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

*Alterar, a contar de 29.03.2012, em cumprimento ao art.2º da Emenda Constitucional nº70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012, que através do seu art.1º acrescentou o art.6º-A à Emenda Constitucional nº41/03, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, para R\$2.132,14 (dois mil, cento e trinta e dois reais e quatorze centavos) os proventos mensais e integrais, fixados pela Portaria Previní nº353/10, de 20.12.2010, publicada no Jornal de Hoje, de 04.01.2011, referentes à aposentadoria de **ANA MARIA CAVALCANTI MONTEIRO**, ocupante do cargo de Dentista, matrícula nº10/687.491-1, conforme as parcelas abaixo discriminadas:*

-Vencimento atribuído ao cargo - Lei nº 4.095/11, Anexo VIII-Tabela de Transição I .....R\$1.630,99

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento - Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....R\$244,65

-Direito Pessoal referente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do Piso Municipal de Salário vigente em janeiro de 2011- Resolução nº1.229/62, art.1º, alínea "a"; Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único, alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97 e Lei nº4.095/11, art.29.....R\$106,50

-Direito Pessoal referente ao Abono Médico - Lei nº2.682/95, art.12; Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único, alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97 e Lei nº4.095/11, art.29.....R\$150,00

REF.: Processos nº 2009/10/538

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**  
Diretor-Presidente

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**  
**PORTARIA PREVINI Nº444/18 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",

**RESOLVE:**

Aposentar, por invalidez de acordo com o art.40, §1º, inciso I, §§2º e 3º da Constituição Federal c/c art.60, art.64, §1º, alíneas "d" e

"j", § 3º e § 4º, art.87, parágrafo único e art.90 da Lei nº4.419/14-PREVINI, **OLENIR FERREIRA NOBRE**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II-A, Padrão de Vencimento "B", matrícula nº10/707.906-4, com os proventos integrais que serão oportunamente fixados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2018/10/1043

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**  
Diretor-Presidente

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$2.258,33 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), os proventos integrais, de **SILVANA GIL DE OLIVEIRA ROCHA**, aposentada no cargo de Professor II, Classe C, Nível 3, matrícula nº10/698.826-5, de acordo com a Portaria Previní nº117/18, de 25.04.2018, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 28.04.2018.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.04.2018.

Ref: Processo nº2018/03/291

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE DEZEMBRO DE 2018

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**  
Diretor-Presidente

**REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

### PORTARIA PREVINI Nº449/17 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",

**RESOLVE:**

Aposentar, por invalidez de acordo com o art.40, §1º, inciso I, §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 e art.6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03, acrescentado pelo art.1º da Emenda Constitucional nº70/12 c/c art.60, art.64, §1º, alínea "c", §2º, §3º e § 4º, art.65, § único, art.87, § único e art.90 da Lei nº 4.419/14-PREVINI, **ROSEMAR LIMA LUCIANO**, no cargo de Professor I, Classe D, Nível 8, matrícula nº10/692.133-2, com os proventos integrais de R\$2.889,18 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, Classe D, Nível 8, Lei nº4.007/09 e Lei nº4.784/18, art.1º...R\$2.387,75

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....R\$501,43

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2012/10/640

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE DEZEMBRO DE 2018



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**  
Diretor-Presidente

**SEMPLAG**

### CORREÇÃO

Na Portaria SEMPLAG nº 12 de 08 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial Digital em 09 de janeiro de 2019, referente à concessão de Licença para tratar de assuntos particulares, do Servidor Heraldo Alves Maia, matrícula nº 13/710838-4.

Onde se lê: De acordo com o art. 65 da Lei nº 2378/92;

**Leia-se: DE ACORDO COM O ART. 73 DA LEI Nº 2.378/92.**

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2019.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 11/692135-7

**SEMTRAR**

### PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

**PRORROGAR TOMADA DE CONTAS A FIM DE APURAR “OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS” DOS TOMADORES DE ADIANTAMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2014, PARA QUE POSSAMOS PRESTAR OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS AO DOUTO TRIBUNAL DE CONTAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA** usando das atribuições que lhe confere o art. 120, da Lei Municipal nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu);

**Considerando** o processo nº 2018/028518 que dispõe sobre Sindicância de tomadores de ordenadores de despesa- Exercício de 2014, correspondente ao processo TCE RJ 230.412-2/15.

#### **Resolve:**

**Art.1º-** Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo para apurar as razões e os eventuais responsáveis pela omissão no dever de prestar contas, por solicitação da Comissão de Tomada de contas instaurada pela Portaria nº004, 07 de dezembro de 2018, justificado pela complexidade dos fatos e pela necessidade de realizar novas buscas de processos oriundos da referida Portaria:

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu 07 de janeiro de 2019.

**Expedito Ribeiro Lopes**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda  
Mat.: 60/715.467-7

**SEMAS**

### PORTARIA N.º 03/SEMAS/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para integrarem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 011/FMAS/2018, celebrado com a Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSPOR, referente à aquisição de vale-transporte eletrônico para o deslocamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Município, objeto do Processo Administrativo nº 2018/039176:

Samantha da Silva Nazareth, matrícula nº 10/712.064-5;  
Alessandra Linhares Bula Biliani, matrícula nº 24/301.513-8;  
Edith Licia Ferreira Felisberto Santana, matrícula nº 10/713.818-3.

Suplente:

Viviane Pereira de Oliveira, matrícula nº 19/712.012-4.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2019.

Elaine Medeiros Fonseca da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social

### LISTA DE CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado n.º 001 de 29 de dezembro de 2017, designada por meio da Portaria n.º 53, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado pelo seu presidente, resolve tornar pública a **décima segunda lista de convocados**.

Os convocados deverão comparecer dia 11, 16 e 17 de janeiro de 2019, no horário das 9h às 15h, na Rua Doutor Luís Guimarães, n.º 956, bairro Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26215-532 (Secretaria de Assistência Social) munidos dos documentos (**duas cópias de cada**) elencados no subitem 12.3 do referido Edital.

Assistente Operacional II	
Número de Inscrição	COLOCAÇÃO
028 SS	36º



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Cuidador	
Número de Inscrição	COLOCAÇÃO
30 I	90°

Educador Social	
Número de Inscrição	COLOCAÇÃO
375 W	28°

LUIZ ALEXANDRE TORRES SOARES  
Presidente da Seleção do Processo Seletivo Simplificado  
Matrícula n.º 60/715482-6

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/039176.  
CONTRATO Nº: 011/FMAS/2018.  
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FETRANSPOR.  
OBJETO: Aquisição de vale-transporte eletrônico, com o fornecimento de até 100 (cem) unidades de cartão Riocard para o deslocamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Município.  
VALOR GLOBAL: R\$ 87.635,24 (Oitenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).  
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.  
FONTE DE RECURSOS: 100.  
NOTA DE EMPENHO Nº: 00221/2018.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, *caput* e inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 10.662/2016.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2018.

Guisela Campana Portela  
Gestora do FMAS

FENIG

### PORTARIA FENIG Nº 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art 1º - Designar o servidor **João Luiz do Nascimento Junior** – Matrícula n.º **50/500/38** – para responder pelo cargo de **Presidente** da Fundação durante o período de 21/01/2019 a 30/01/2019 (10 dias), 09/04/2019 a 18/04/2019 (10 dias) e 03/07/2019 a 12/07/2019 (10 dias), em virtude das férias do servidor **Miguel Arcangelo Ribeiro**, matrícula n.º **50/500/25**, sem prejuízo das suas atribuições originais, e sem acúmulo de vencimentos.

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2019.

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

**PORTARIA FENIG Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2019** Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art 1º - Designar o servidor Severino Ramos de Queiroz – Matrícula n.º 50/500/21 – para responder pelo cargo de Diretor Técnico da Fundação durante o período de 02/01/19 a 31/01/19, em virtude das férias do servidor André Luiz Porfiro, matrícula n.º 50/500/25, sem prejuízo das suas atribuições originais, e sem acúmulo de vencimentos.

Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2019.

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

SEMTMU

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Para as notificações abaixo relacionadas, esgotadas as tentativas para notificar o infrator e/ou o proprietário do veículo por meio postal, serão realizadas por Edital publicado em Diário Oficial, na forma da Lei, respeitados o disposto no parágrafo 1º do Art. 282, do CTB e Art. 13, da Resolução 619, de 06/09/2016, do DENATRAN.

Através desta notificação, o proprietário do veículo tomará ciência do cometimento da infração de trânsito, iniciando o prazo para defesa e demais procedimentos administrativos dentro de 15 (quinze) dias a contar desta publicação.

A relação das infrações abaixo estão na seguinte ordem:

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	DESDOBRAMENTO
KOK6865	N34689956	11/03/2014	181 INC VIII
KPE2718	N34690734	08/03/2014	181 INC VIII
LNS5144	N34690039	11/03/2014	181 INC I
JOE6103	N34690757	07/03/2014	181 INC XIX
KVP6127	N34688986	27/02/2014	181 INC XIX
LPE5824	N34685476	10/03/2014	252 INC VI
NPM2674	N34687648	12/03/2014	186 INC II
AVD8133	N34686979	20/02/2014	181 INC VIII
AWB5215	N34687462	21/02/2014	181 INC XVII
AVE1759	N34686587	17/02/2014	181 INC XIX
CCS0695	N37013919	03/10/2014	181 INC XVII
LAV8686	N34696334	02/06/2014	208
KPY3814	N37014581	27/09/2014	186 INC II
LOE4237	N34691358	15/03/2014	181 INC XVII
KQU3075	N37000197	01/07/2014	181 INC XVII
LAO8885	N37016447	02/10/2014	207
LCU1915	N37017204	23/10/2014	208
LBJ5350	N37016131	27/10/2014	181 INC XIX
KZG8822	N37014044	24/10/2014	186 INC I
KNY0128	N37012948	23/10/2014	208
KPM9536	N37016230	01/11/2014	186 INC II



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DQN2221	N37018487	28/10/2014	208
MST5201	N37015451	03/10/2014	208
DPW9867	N34693735	27/10/2014	181 INC VIII
LMA5524	N37016119	23/10/2014	181 INC II
KOJ2968	N37016002	01/10/2014	252 INC VI
LPE0973	N37015754	29/09/2014	197

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de Janeiro de 2019

**MARCO ANTONIO DA SILVA DIAS**  
**PRESIDENTE DA JARI**